



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Gabinete da Presidência*

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 9/2016/SGP

Declara vago um cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, em face da posse de Marcondson Maciel Mota em cargo público inacumulável.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargador LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido de vacância formulado pelo servidor Marcondson Maciel Mota, por meio do requerimento datado de 25-1-2016;

CONSIDERANDO o que consta da Informação nº 121/2016/SGPES/SLP da Secretaria de Gestão de Pessoas e do Processo nº DP- 228/2016-319688 e-SAP,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Declarar vago, com efeitos retroativos a 25-1-2016, nos termos do art. 33, VIII, da Lei 8.112/90, um cargo de provimento efetivo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em face da posse de Marcondson Maciel Mota em cargo público inacumulável.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 4 de fevereiro de 2016.

*Assinado Eletronicamente*  
LAIRTO JOSÉ VELOSO